

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV**

PORTARIA Nº 001/2020 DE 01 DE ABRIL DE 2020,

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição para Professor, da Sra. Marli Aparecida Cabrera de Freitas."

Considerando o artigo 40, § 5 da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 20 da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017;

A Diretora Executiva do ÁGUASPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição para Professor*, à Srª Marli Aparecida Cabrera de Freitas, portadora do RG n.º 9.825.515 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 965.837.388-72, servidora efetiva no cargo de Professora de Ensino Fundamental I, lotada na Prefeitura Municipal de Águas da Prata, com proventos integrais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 01 de ABRIL de 2020.


MARIA DO CARMO VIEIRA
Diretora Executiva do ÁGUAS PREV